

**ANCP – Academia Nacional de Cuidados Paliativos**  
**CNPJ – 07.929.327/0001-91**  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária: Modalidade Virtual**  
**Data: 27 de outubro de 2020.**

A Diretoria da Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), associação civil, de âmbito nacional, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 07.929.327/0001-91, com sede e foro na cidade de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, 289, sala 03, registrada perante o 2º Ofício de Registro de Título e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – S.P., no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, em conformidade com os artigos 42, 43, 47 e 52 do Estatuto Social, convoca os associados da **ANCP – Academia Nacional de Cuidados Paliativos**, para que participem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)**, no dia **27 de outubro de 2020, das 19:00hs às 21:30hs (horário de Brasília)**, que será realizada em **formato virtual, através de transmissão pela PLATAFORMA ZOOM**, de acordo com o previsto no artigo 5º. da Lei 14.010/2020 publicada em 10 de Junho de 2020 e instruções em anexo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Homologação *ad referendum* da nomeação, pela Diretoria, dos membros da Comissão Eleitoral Biênio 2019-2020 (Srs. Dimilson Vasconcelos Bezerra/ Mirlane Guimarães de Melo Cardoso / Vítor Carlos Silva);**
- 2 - Prestação de Contas da Diretoria do Biênio 2019-2020;**
- 3- Votação do Parecer do Conselho Fiscal;**
- 4 – Apresentação das Chapas candidatas à Diretoria da ANCP e à Comissão Eleitoral do biênio 2020-2021;**
- 5- Eleição da Diretoria da ANCP e da Comissão Eleitoral do biênio 2021-2022.**

Em cumprimento ao artigo 46 do Estatuto Social, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, programada para 30 (trinta) minutos depois, com pelo menos 1/3 dos associados com direito a voto.

De acordo com o artigo 40, do Estatuto Social, a Assembleia Geral é o órgão supremo da ANCP e será composta por todos os Associados com direito a voto, ou seja, Associados Fundadores, Efetivos e Remidos, quites com a anuidade até 72 horas da Assembleia Geral (24/10/2020).

As **chapas** deverão contemplar o preenchimento dos seguintes cargos e perfis:

**1) Diretoria** (artigo 57 do Estatuto Social): 9 (nove) membros

- 1 Presidente (associado médico); 2 Vice-Presidentes (associado profissional de saúde e um

associado médico); 1 Secretário (associado médico); 1 Tesoureiro (associado médico); 2 Coordenadores Científicos (associado profissional de saúde ou associado médico); e 2 Coordenadores de Comunicação (associado profissional de saúde ou associado médico).

**2) Comissão Eleitoral** (artigo 54 do Estatuto Social): 3 (três) membros

1 (um) membro da Diretoria e 2 (dois) associados não pertencentes à Diretoria eleita, que devem necessariamente estar adimplentes com suas obrigações.

**O prazo de inscrição das chapas: de 31/08/2020 a 26/09/2020, através do e-mail: [contato@paliativo.org.br](mailto:contato@paliativo.org.br), com a Sra. Regina Ramos.**

Atenciosamente,

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

**ANCP - Academia Nacional de Cuidados Paliativos**  
**ANDRÉ FILIPE JUNQUEIRA DOS SANTOS**  
**Presidente 2019-2020**